

RESOLUÇÃO Nº 097/2024 – CAP

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a BECOMEX.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33169/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a BECOMEX, tendo como objeto o estabelecimento de ações de Cooperação Técnico-Científica para pesquisa, desenvolvimento e inovação visando ampliar e aperfeiçoar a capacidade de transferência de tecnologia à sociedade e que tem como objetivo o projeto “Aplicação de Blockchain na Rastreabilidade de Produtos Manufaturados ao Longo da Cadeia de Suprimento.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP